



Caríssimo Vereador Claudécir Paschoal,

Venho por meio deste, em atenção ao **Ofício nº45/2019**, expor a vossa excelência o seguinte:

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Barra Bonita, está em atividade desde Novembro de 2017, e foi divulgado sua inauguração, atividades e localização através do site do município (www.barrabonita.sp.gov.br), onde segue em anexo cópias deste arquivo.

Contudo, os animais atendidos pelo CCZ, são passados por uma avaliação de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 03 de Julho de 2017 (segue em anexo) que são ações de controle de zoonoses, ou seja, animais que possuem e/ou suspeitam de doenças que transmitem para população humana, sendo estes, direcionados/recolhidos imediatamente pelo CCZ, onde são realizados tratamentos adequados para cada animal, sem nenhum outro critério. Além destes animais que possuem doenças zoonóticas, são atendidos com prioridade animais perambulantes (que vivem nas ruas) em casos de doenças ou acidentes, ou então animais pertencentes às pessoas comprovadamente sem condições de arcar com as despesas dos procedimentos cirúrgicos. O contato é realizado diretamente até o local ou pelo telefone (14) 99662-0512, sendo este número particular do departamento e está à disposição de toda população através da prefeitura, e outras publicações referente ao departamento, sendo o responsável em atender, agendar procedimentos clínicos e cirúrgicos, o Encarregado Samuel Ornelas Nunes.

O Centro de Controle de Zoonoses conta com o total de 04 funcionários, realizando 08 horas diárias, e disposição para atendimentos de emergências em demais horários.

Sendo estes funcionários:

Marielle Stéphanie Barbosa	Diretora do Centro de Controle de Zoonoses
Edilson Vieira Lima	Assessor do Centro de Controle de Zoonoses
Elizabeth de Souza Cavalcanti	Assessor do Centro de Controle de Zoonoses
Samuel Ornelas Nunes	Encarregado do Centro de Controle de Zoonoses

(segue em anexo um documento comprovando, do RH)

Com relação aos procedimentos Clínicos e Cirúrgicos, os números exatos são a partir de 21 Março 2018, quando dei início ao departamento, não sabendo informar os procedimentos realizados através do profissional que estava presente na direção antes. Desse modo, 21 de Março 2018 à 12 de Março de 2019 foram realizados 812 (oitocentos e doze) Castrações em Cães e Gatos (machos e fêmeas), 12 (doze) cirurgias de Tumores, 07 cirurgias reconstrução (maxilar e amputação de membro); totalizando 831 procedimentos cirúrgicos. Os procedimentos cirúrgicos são realizados na Clínica Veterinária Marielle Barbosa, localizada no Sonho Nosso V, Provisoriamente, pois está em construção o Centro Cirúrgico no CCZ, e assim que for concluída será totalmente equipada para que os procedimentos passem a ser feitos no local (CCZ). Todavia, os critérios para esses procedimentos cirúrgicos são os mesmo para os

of
am

procedimentos clínicos do CCZ, de acordo com a lei, dando prioridade para os animais errantes, animais doados pelo departamento, e de pessoas comprovadamente sem condições de arcar com as despesas desses procedimentos. São agendados procedimentos cirúrgicos de forma única, tendo apenas Exceção casos de Emergência/ Urgência, os demais são por ordem de ligação/procura. (segue em anexo Fotos)

As espécies de animais atendidos pelo CCZ são de acordo com a Lei complementar nº140 de 03 de julho de 2017, sendo estes: canina, felina, animais de grande porte como os da espécie equina, muar, asinina, e animais silvestres. De modo em que a maioria dos animais atendidos são os de pequeno porte Canino e felino, mas já realizamos procedimentos e recolhimento de um Muar, além dos silvestres, bem como: gambas saruê (Didelphinae), coruja buraqueira (Athene cunicularia), jabuti piranga (Chelonoidis carbonária), maritacas, lagartos Teiu, e um “anfíbio” cobra cega. (Segue em anexo algumas fotos)

De acordo com a Localização do CCZ, tendo em vista que é de fácil acesso, e o percurso até o mesmo é totalmente asfaltado, não temos nenhum outro local dentro da cidade que faça atendimento, também não sendo estudado a possibilidade de criar esse novo local, já que toda estrutura, equipamento e profissionais para estes atendimentos estão centralizados no CCZ.

Além destes, quero ressaltar que foram realizados diversos trabalhos, procedimentos e controles voltados à saúde pública, tais como coletas de sangue (animais) em residências de área de risco, para Leishmaniose; encaminhamento de morcegos encontrados em residências para descarte da possibilidade de possuir o vírus da Raiva; Campanha de Vacinação antirrábica, sendo o número exato de animais vacinados em nosso município 7.771 animais (6887 cães e 884 gatos); envio de material pós morte de animais encontrados mortos com suspeita de raiva; trabalho educacionais com visitas ao CCZ; matéria de guarda-responsável disponível no site da prefeitura, bem como falado na rádio; são realizados pelo menos uma “Feirinha de Doação de animais” ao mês, entre outros.

Contudo, os únicos atendimentos que não foram realizados no CCZ são os que fogem das normal seguidas pela Lei nº140/2017, e sendo o tempo de espera para procedimentos cirúrgicos de acordo com a ordem cronológica de pedido (lembrando que são realizados média de 25 animais por Semana.) Também quero ressaltar, que no início das minhas atividades, o departamento não possuía um contato/número, sendo disponibilizado um número particular **meu**; com o passar, a procura por nosso trabalho foi aumentando, o que consequentemente não conseguia mais atender as ligações em meu aparelho particular devido a maioria das vezes estar ocupada em procedimentos seja clínico ou cirúrgico, com isso conseguimos um aparelho móvel próprio para o departamento (de modo em que não há disponibilidade de um fixo até a área) e desde então, este número encontra com o Encarregado Samuel O. Nunes que fica responsável em estar atendendo e agendando, e assim que houve essa troca de número, também foi realizado a troca nos locais de informações como a Prefeitura, casa da saúde, entre outros. Então o contato direto com o responsável se dá diretamente ao CCZ, ou então através do número disponibilizado pelo departamento (14) 99662-0512.

Atenciosamente,

Dra Marielle S. Barbosa
Médica Veterinária
CRMV/SP 37627

Dra. Marielle S. Barbosa – Diretora do Centro de controle de Zoonoses de Barra Bonita.

[> Categorias](#)

OK

Prefeitura

[Indicadores Municipais](#)
[Prédios Municipais](#)
[Prefeitura Atual](#)
[Secretarias](#)

Notícias

[Administração](#)
[Aniversário da Cidade](#)
[Assistência Social](#)
[Campanhas](#)
[Carnaval](#)
[Cultura](#)
[Desenvolvimento Econômico](#)
[Educação](#)
[Esportes e Lazer](#)
[Finanças](#)
[Formação Profissional](#)
[Fundo Social](#)
[Gabinete](#)
[Gestão Ambiental](#)
[Negócios Jurídicos](#)
[Planejamento Urbano e Obras](#)
[Tecnologia](#)
[Turismo](#)
[SAAE](#)
[Saúde](#)

Antes e Depois**Informações Municipais**

[Convênios](#)
[Editais e Licitações](#)
[Gastos Públicos](#)
[Legislação Municipal](#)
[Orçamentos](#)
[Saúde](#)

Turismo

[Eventos Barra Bonita](#)
[Fotos Turísticas](#)
[Hidrovia Tietê](#)
[Hotéis e Pousadas](#)
[Localização](#)
[Pontos Turísticos](#)
[Restaurantes e Bares](#)
[Serviço ao Turista](#)

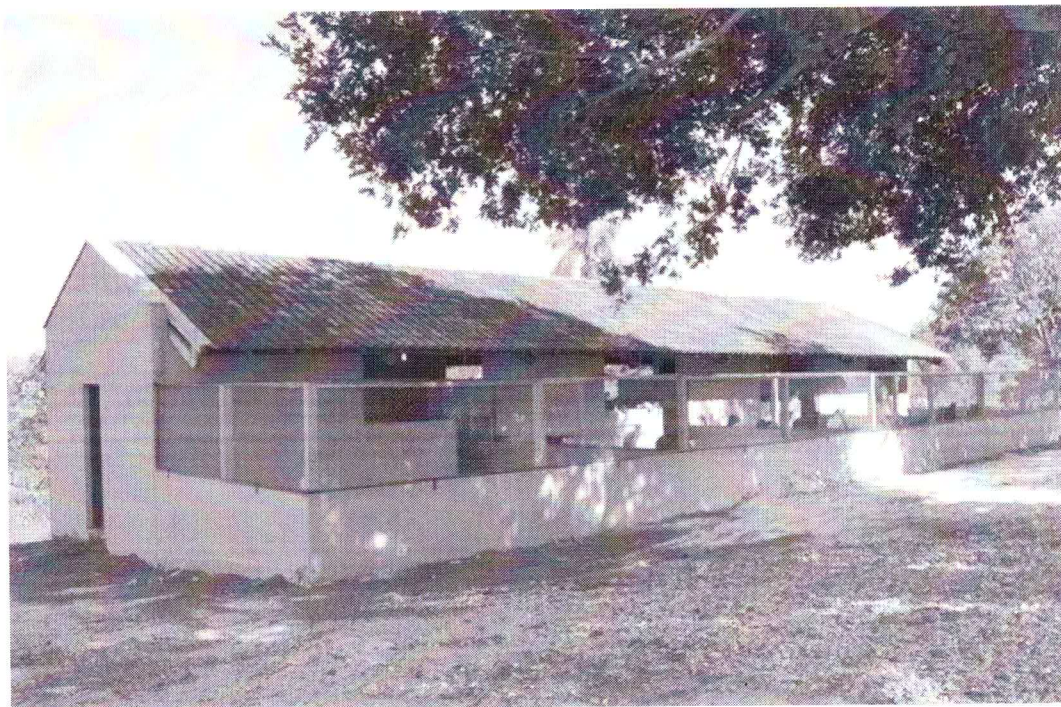
Links úteis**Telefones úteis****Barra Bonita**

[Barra Bonita que eu vi](#)
[Hino, Bandeira e Brasão](#)
[Livro - 100 anos de história](#)

Notícias > Saúde

AGORA BARRA BONITA CONTA COM UM NOVO CENTRO DE ZOONOSES

17/11/2017



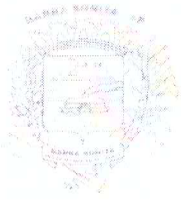
A Prefeitura de Barra Bonita inaugurou essa semana um Centro de Zoonoses. O local está equipado com canil, gatil, espaço para cirurgia e recuperação de animais.

O Centro de Zoonoses está instalado no prédio em que funcionou o Sítio-Escola, no bairro do Entulho, zona rural de Barra Bonita. Ele será mantido por verbas próprias da prefeitura e de convênios que poderão ser firmados com órgãos estaduais e federais.

A principal função do centro é atender animais acidentados e vítimas de maus-tratos, realizar controle populacional de cães e gatos, promover campanhas de doações e registrar informações quanto às zoonoses.

O Centro não pode realizar extermínio de cães e gatos, a menos em caso de eutanásia em animais com enfermidades irreversíveis e justificadas em laudo veterinário.

Todos os animais recolhidos, após tratados, serão colocados para adoção.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 140 DE 03 DE JULHO DE 2017.

INSTITUI O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ DE BARRA BONITA, CRIA SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituído o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, responsável em âmbito municipal, pela execução das ações de controle das populações animais, prevenção e controle das zoonoses no Município de Barra Bonita.

Art. 2º - As ações de controle de zoonoses serão realizadas de forma articulada com as ações de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º - São competências do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ de Barra Bonita:

I – centralizar e registrar informações referentes aos animais domésticos urbanos do Município de Barra Bonita, entendendo-se por animais domésticos urbanos de pequeno porte os das espécies canina e felina, e de grande porte os das espécies equina, muar, asinina, de tração ou não;

II – promover programa de vacinação, esterilização cirúrgica de animais domésticos de pequeno porte e identificação eletrônica (microchips), nos termos da legislação vigente.

III – dar prioridade ao atendimento aos animais pertencentes às pessoas comprovadamente sem condições de arcar com as despesas do procedimento cirúrgico.

IV – vedar o extermínio de animais domésticos pelos órgãos que controlam as zoonoses, canis públicos ou privados e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, nos casos devidamente justificados, onde deverá observar os princípios básicos de saúde pública, a legislação de proteção aos animais e as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

V – controlar as populações e criações irregulares de animais de todos os portes, nas áreas urbanas do Município, para prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimentos de animais e preservar a saúde e o bem estar da população humana, controlando possíveis vetores de zoonoses;

VI – realizar campanhas de conscientização dos proprietários e criadores de animais domésticos quanto ao trato adequado ser dispensado aos animais;

VII – campanhas de adoção e abrigamento de animais domésticos;

VIII – vistoriar e fornecer laudo técnico quanto à sanidade de animais destinados à exibição pública ou espetáculos e dos bons tratos a eles dispensados no cativeiro;

IX – colher, registrar, manter e fornecer dados epidemiológicos, de instituições interessadas;

X – centralizar informações sobre diagnósticos epidemiológicos e dados estatísticos referentes à ocorrência de zoonoses, através de informações colhidas dos boletins mensais dos órgãos de saúde e agricultura federais, estaduais e municipais;

XI – promover e executar ações de educação em cuidados sanitários às comunidades;

XII – Controlar as populações de insetos, roedores e outros animais que possam ser vetores diretos ou indiretos de zoonoses, em conjunto com o Setor de Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica do Município;

XIII – Providenciar o recolhimento, transporte e destinação dos animais de grande, médio e pequeno porte;

XIV – armazenar dados sobre a população, localização, sanidade e propriedade de animais domésticos existentes no Município, criados para fins comerciais ou não;

XV – respeitar e fazer cumprir o disposto na Lei nº 3.159, de 08 de dezembro de 2015, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais;

XVI – executar outras tarefas de controle de zoonoses a serem definidas por Decreto Municipal.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 4º - Ficam criados os seguintes empregos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, regidos pela CLT, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que comporão a estrutura organizacional do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ:

Emprego Público de Provimento em Comissão	Quantidade de Vagas	Referência Salarial (Lei Complementar nº 117/2014)
Diretor do Centro de Controle de Zoonoses	01	CC-IV
Assessor do Centro de Controle de Zoonoses	02	CC-VI

Art. 5º - As atribuições dos empregos públicos de provimento em comissão de Diretor do Centro de Controle de Zoonoses são as seguintes:

I - Desenvolver as atividades constantes no artigo 3º desta Lei Complementar;

II - Prestar assistência ao Secretário Municipal de Saúde na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com o CCZ;

III - Organizar, administrar e dirigir o Centro de Controle de Zoonoses dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

IV - Dirigir, planejar, coordenar e avaliar a programação e execução de programas, projetos, atividades e atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, dentro das orientações gerais de seu chefe imediato e demais normas superiores de delegações de competências;

V - Prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade.

Art. 6º - As atribuições dos empregos públicos de provimento em comissão de Assessor do Centro de Controle de Zoonoses são as seguintes:

I - Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Diretor do Centro de Controle de Zoonoses,

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

II - Auxiliar na programação, acompanhamento, avaliação e verificação de atividades e tarefas para o cumprimento das respectivas atribuições constantes nos artigos 3º e 5º desta Lei Complementar.

Art. 7º - A atuação, funcionamento e demais competências do Centro de Controle de Zoonoses poderão ser regulamentadas por Decreto.

Art. 8º - Ficam extintas as vagas dos seguintes empregos públicos de provimento em comissão, existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, criadas através da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010:

Emprego Público de Provimento em Comissão	Vagas Extintas
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO	2
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de julho de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

13
cm

CN-SIAP

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

RELATORIO SOLUCIONATICO DE SITUACOES PROBLEMATICAS

DATA 13/03/2019

RELATORIO 000190

PAGINA 1

CODIGO|NOME

|FUNCAO

004126|EDILSON VIEIRA LIMA

|ASSESSOR DO CENTRO DE CONTROLE

004100|ELIZABETH DE SOUZA CAVALCANTI

|ASSESSOR DO CENTRO DE CONTROLE

004068|MARIELLE STEPHANE BARBOSA

|DIRETOR DO CENTRO DE CONTROLE

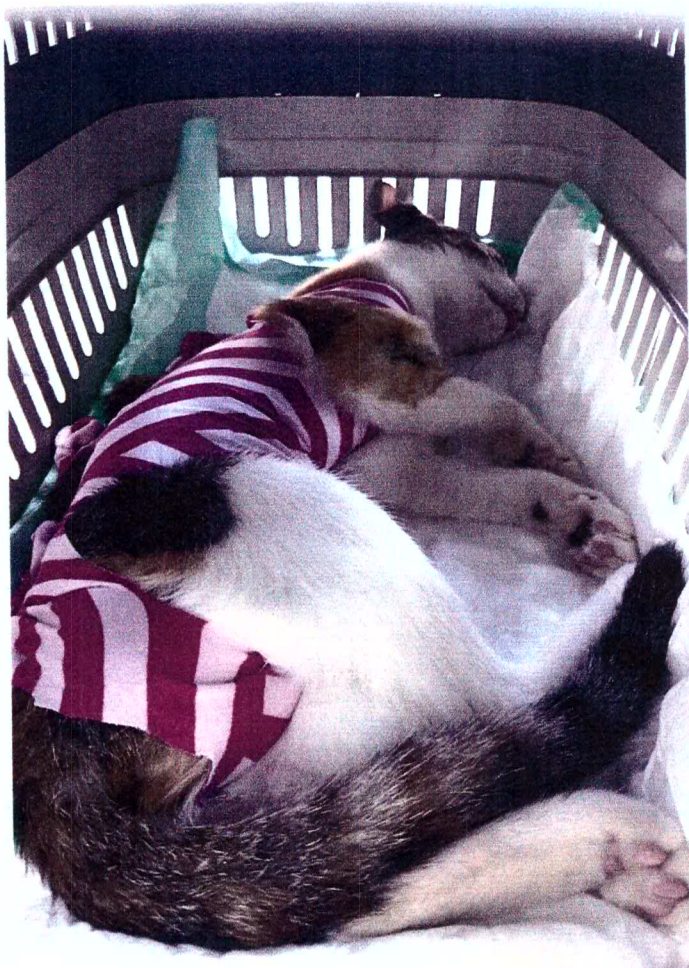
003366|SAMUEL ORNELAS NUNES

|ENCARREGADO DE ZONOSSES

4 Mostrado(s)



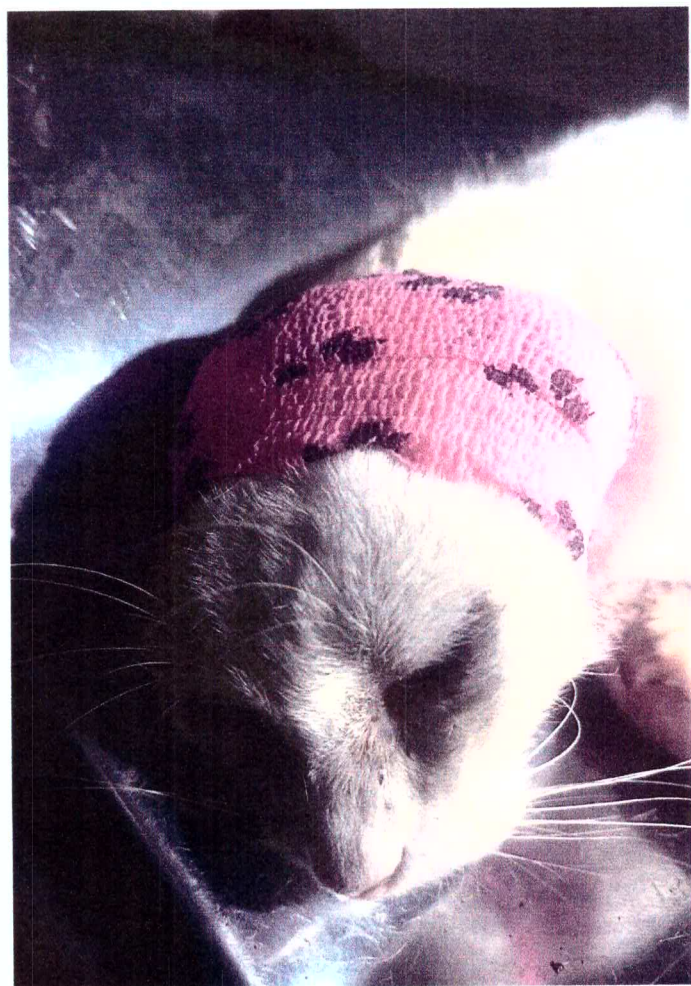
15
Cm



16
Cm



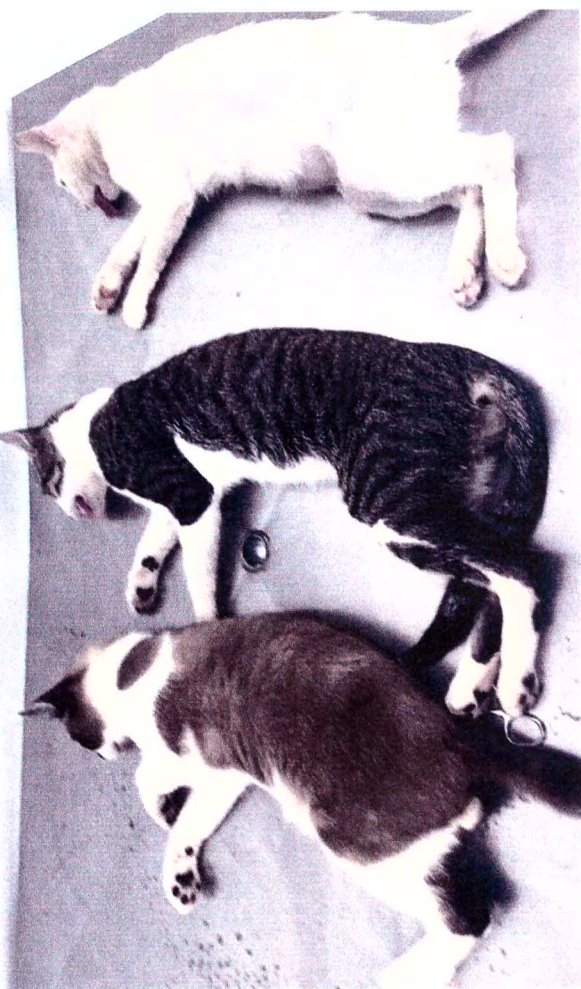
17
Cm



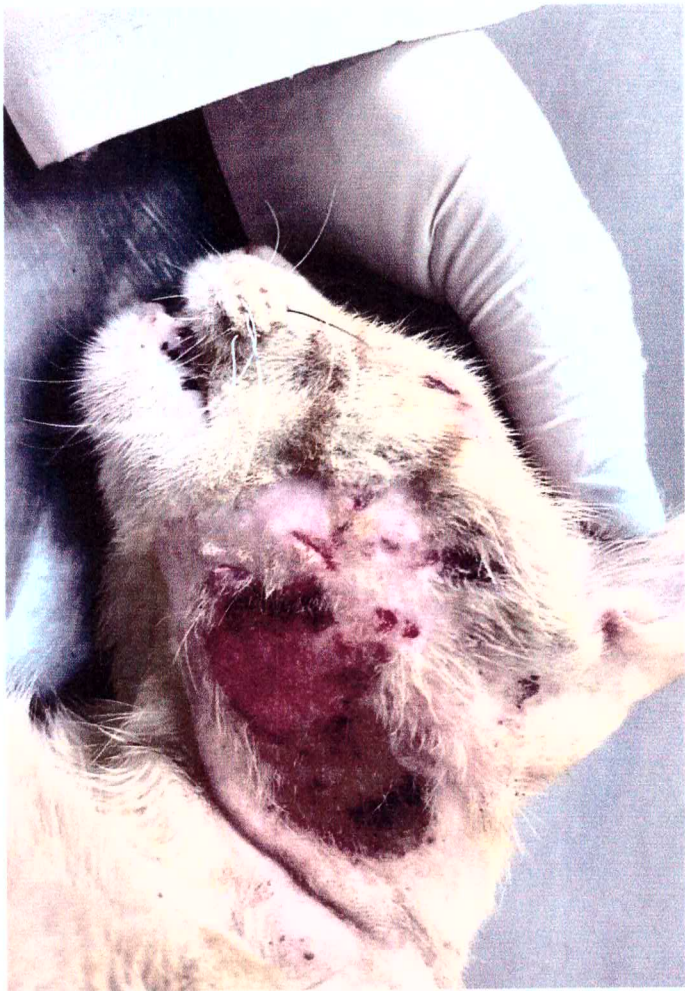
18
Cm



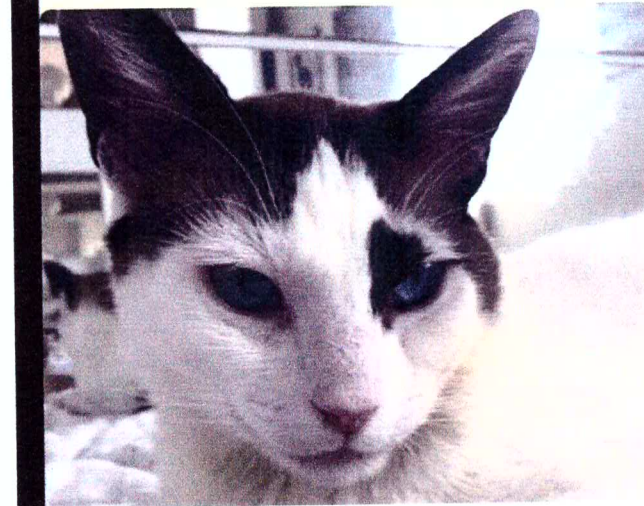
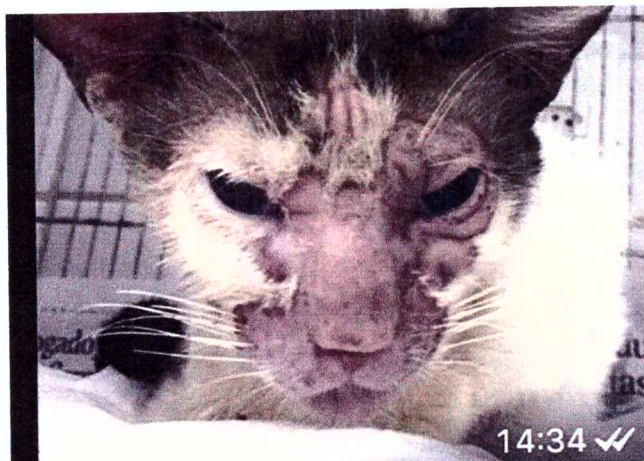
19
cm



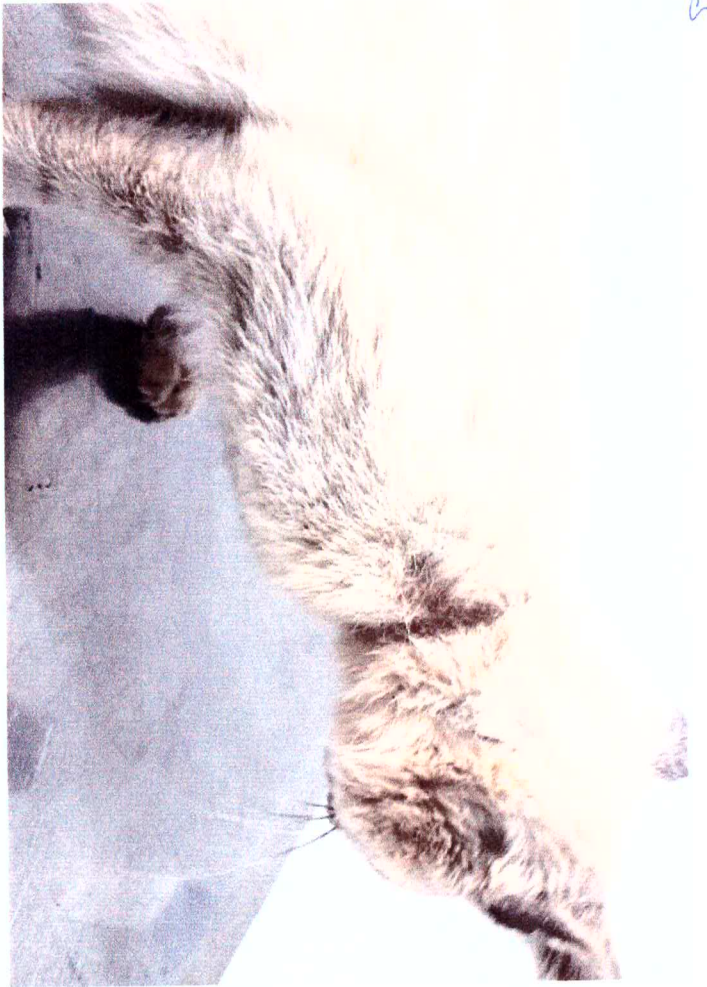
20
km

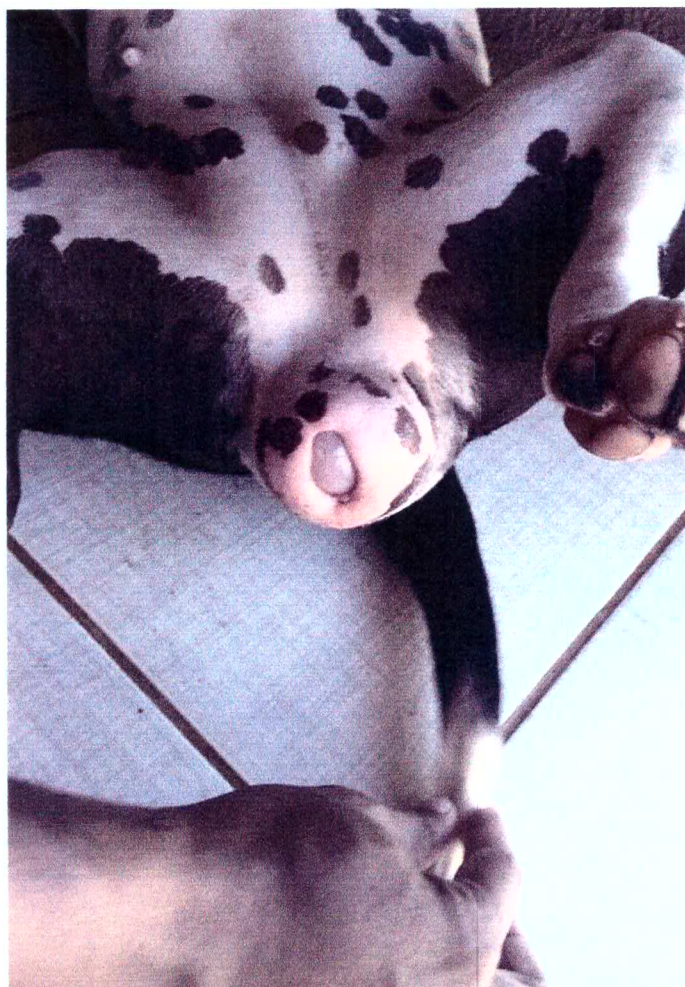


21
Cm

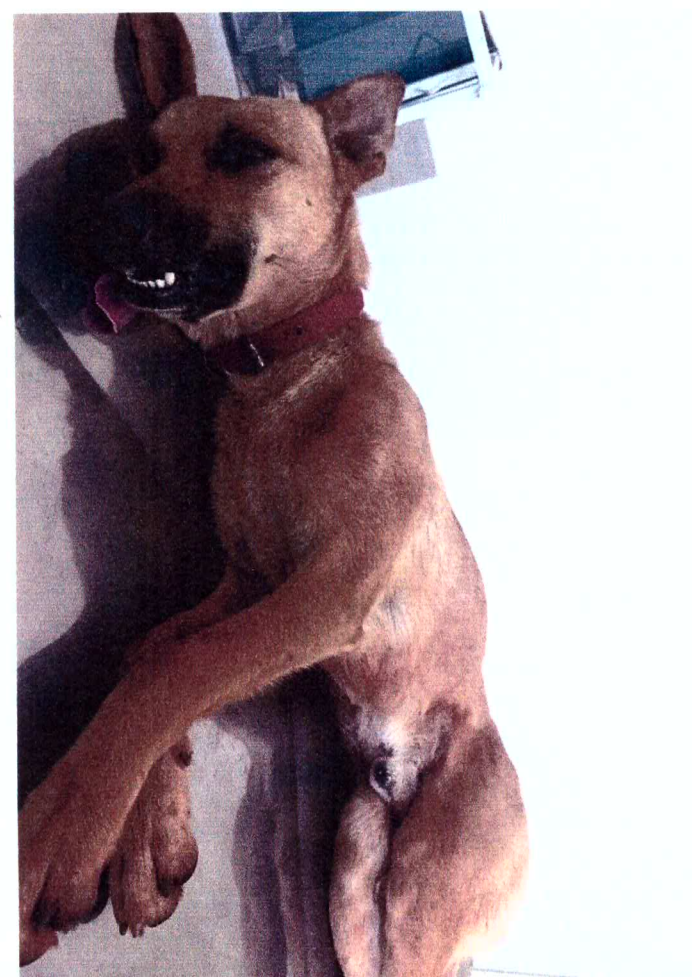
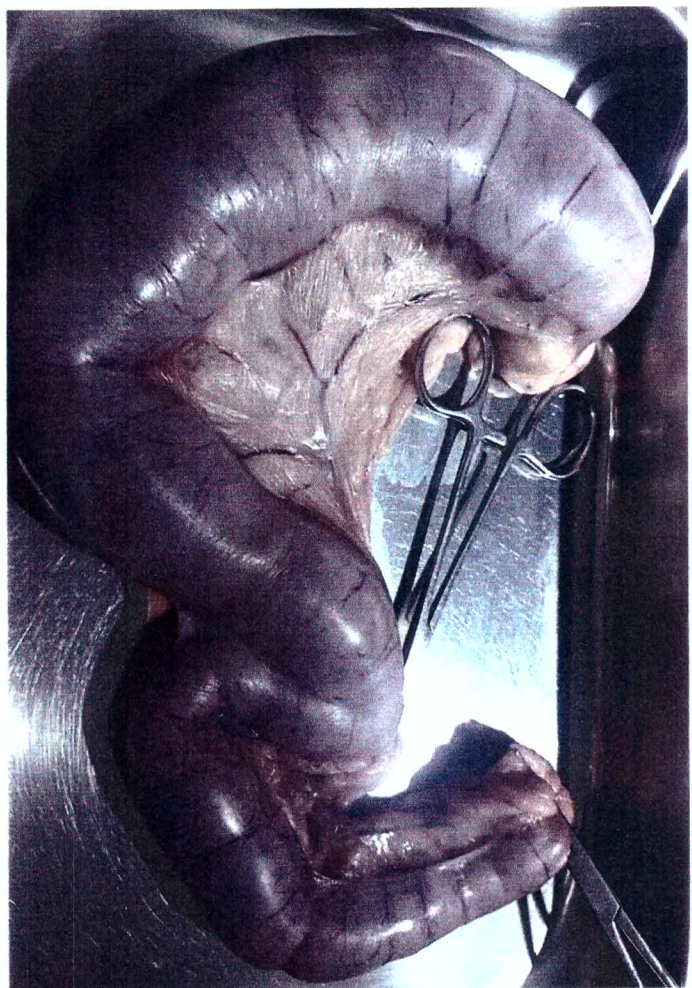


22
cm





24
Cm



25
Am

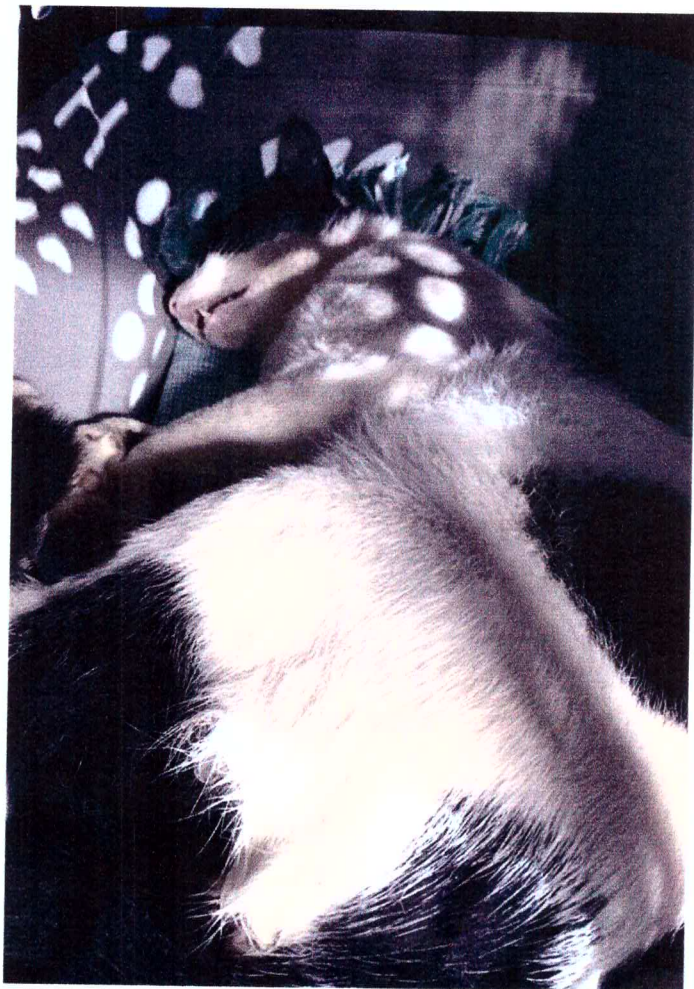
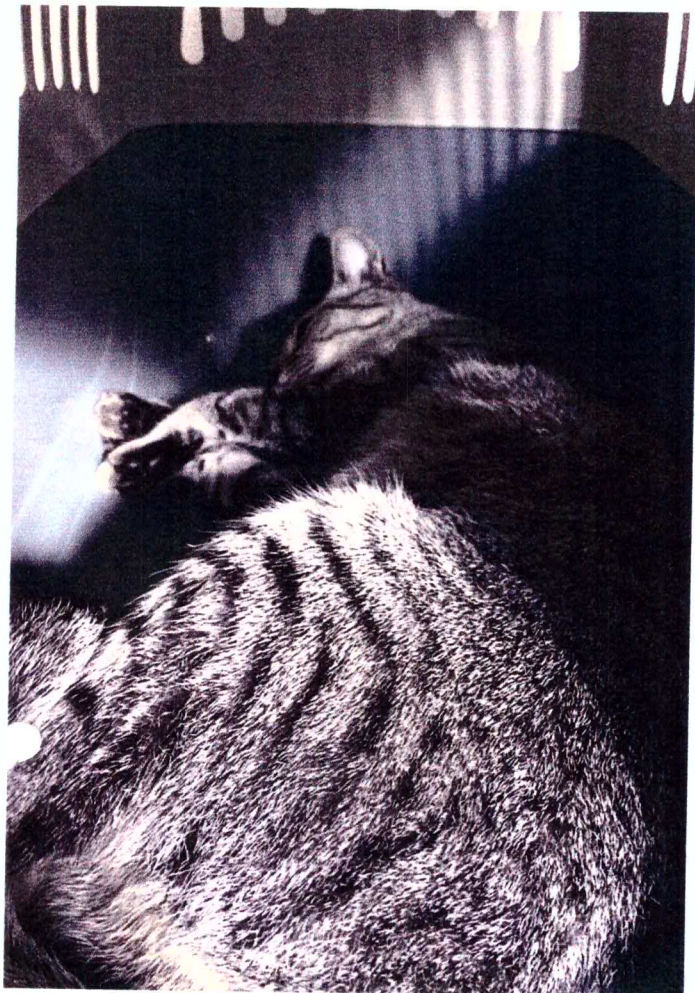


26
hmm



24
am

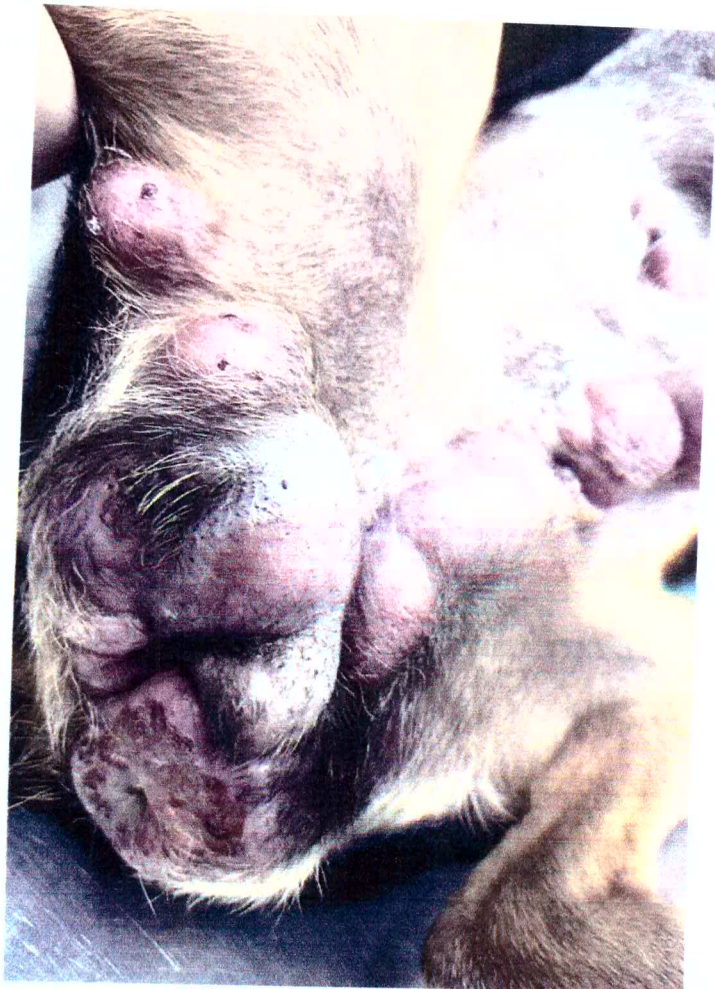




29
am



30
am



31
Am



111

32
cm



33
km



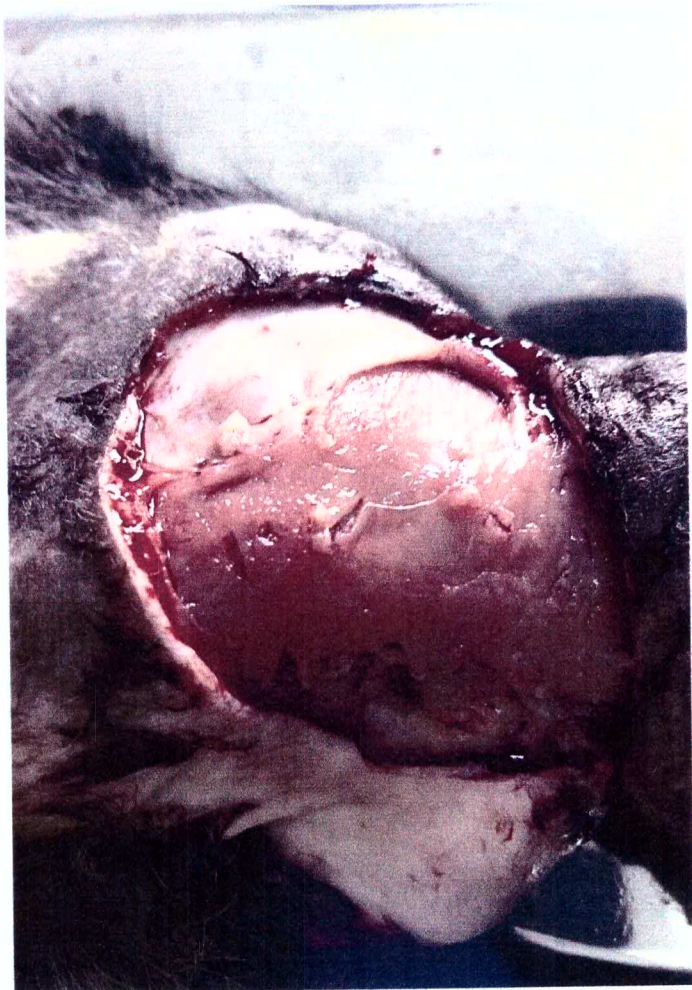
34
Am



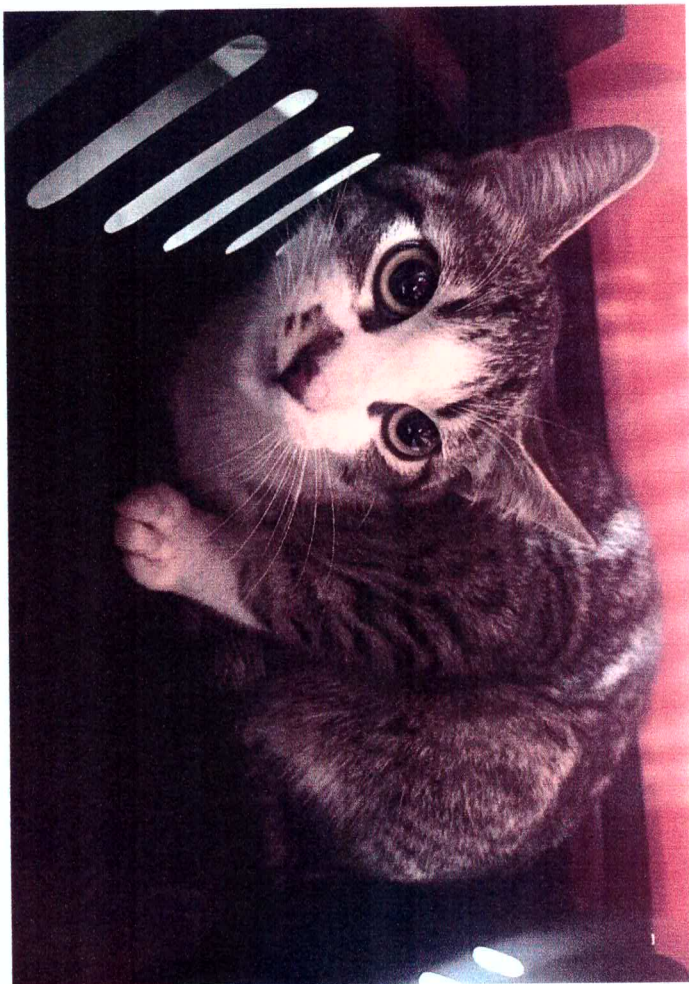
35
cm



36
cm



37
km

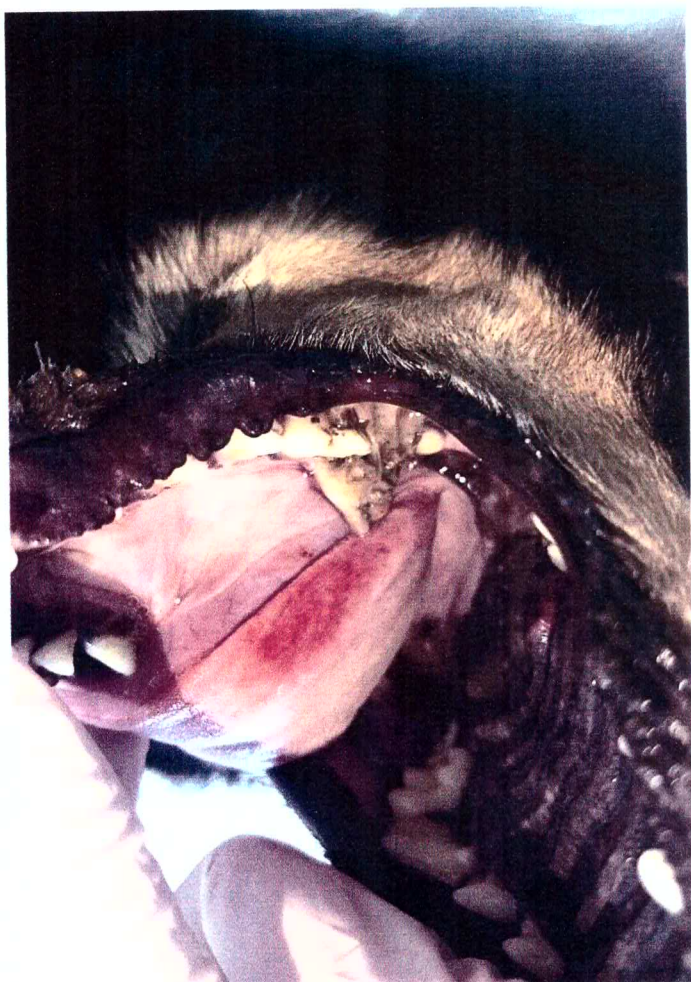




39
cm



40 cm



41 am



42
Cm

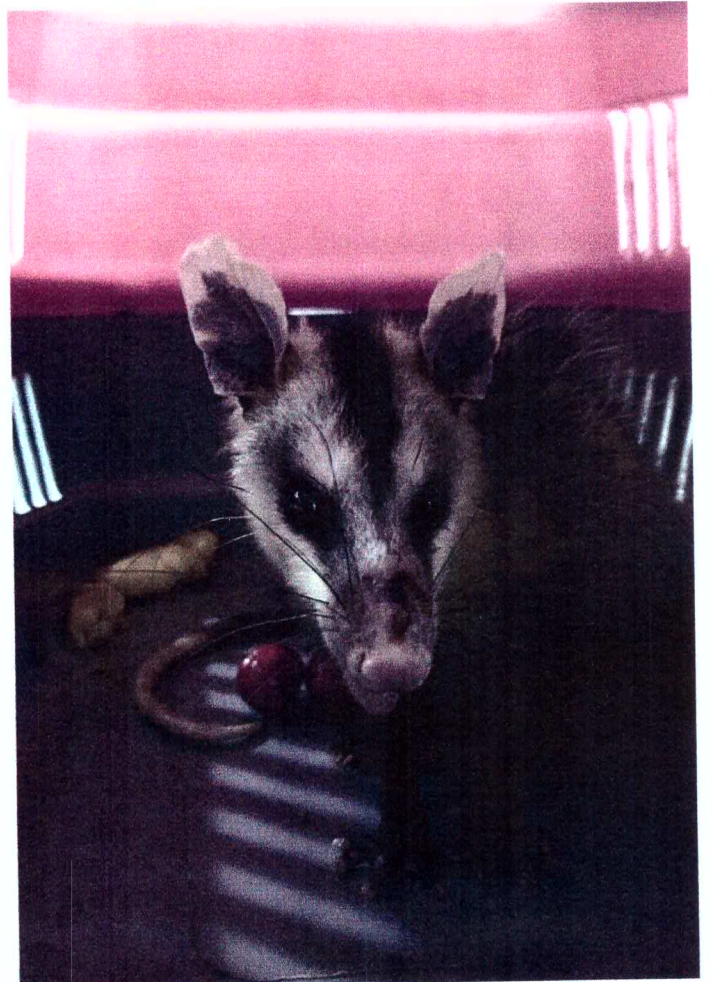


43
km



Animais (marcos e selvagens) atendidos pelo CCZ

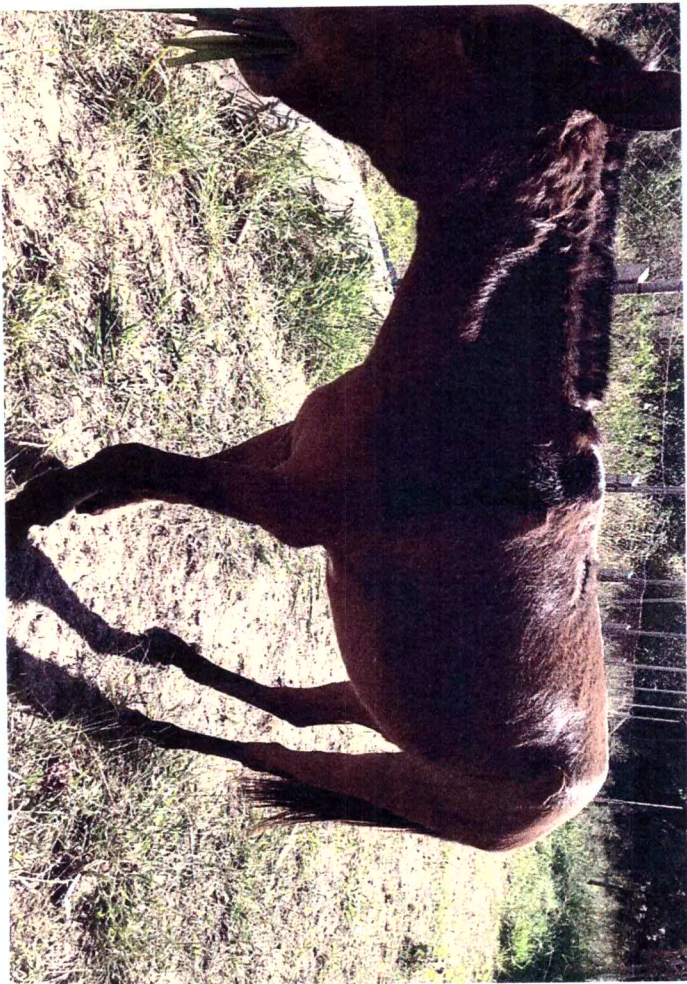
44
Am



45
am







Campanhas / Feirinha de Doações / CCZ

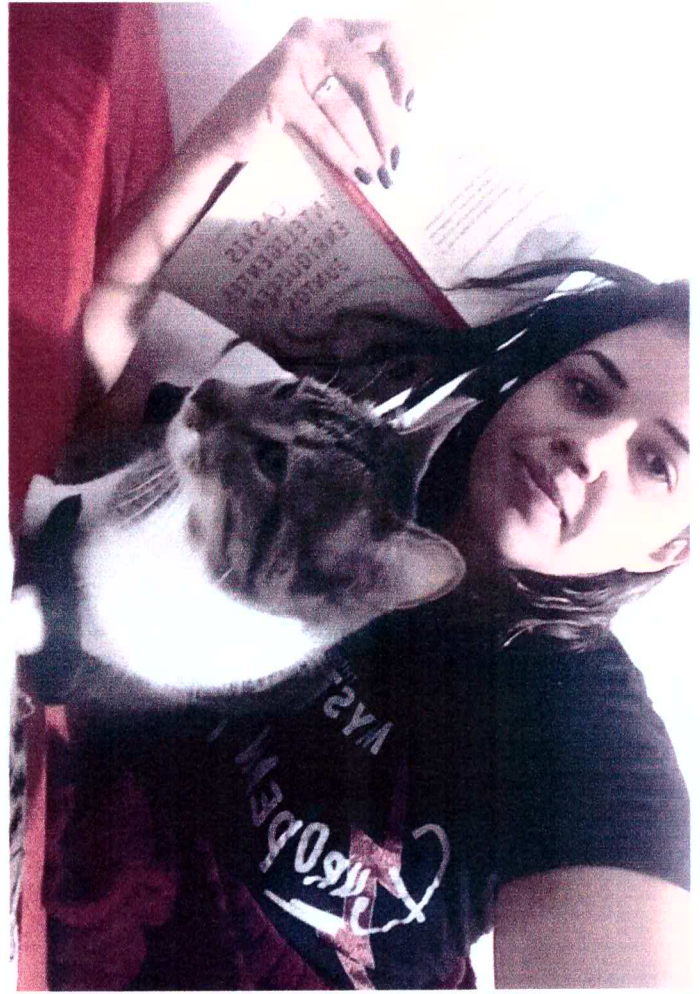
48
An



49
cm



50 cm



51
Cm

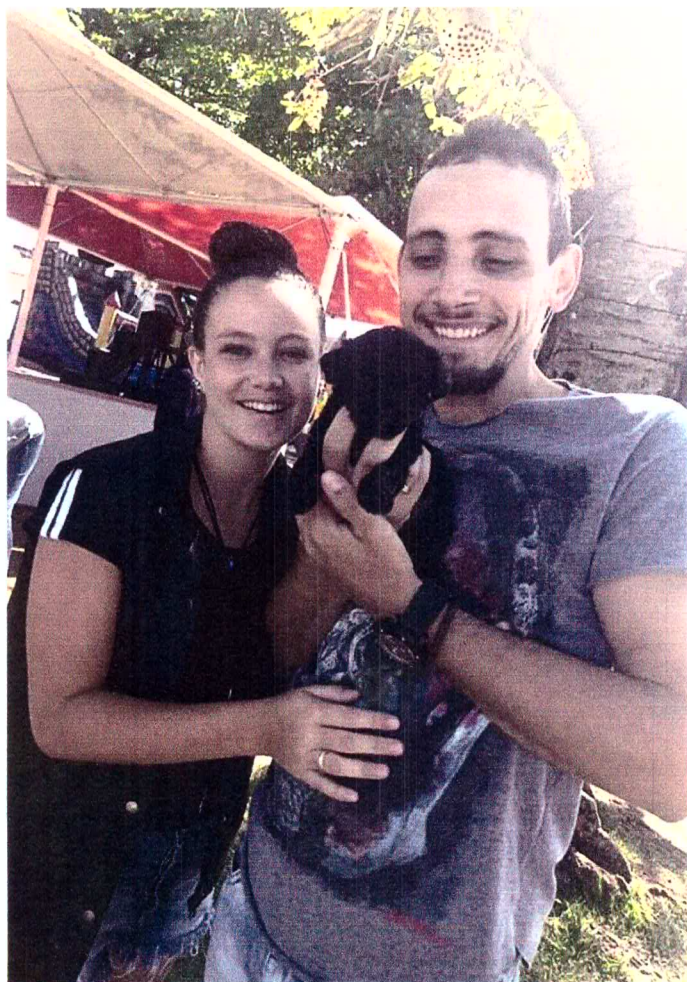


52
cm





54
cm

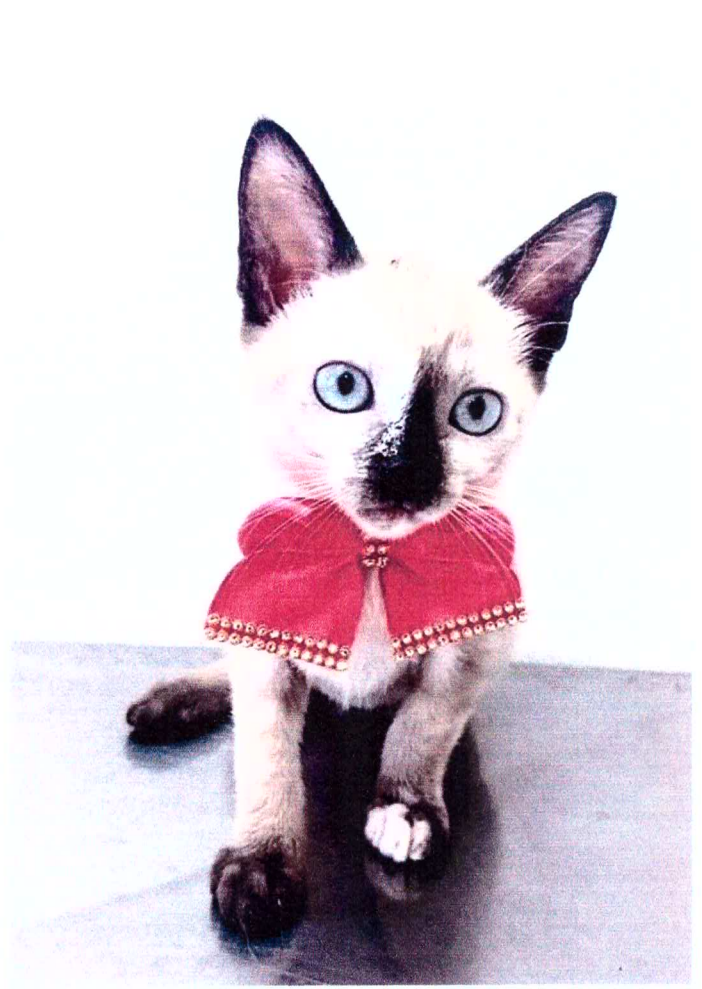


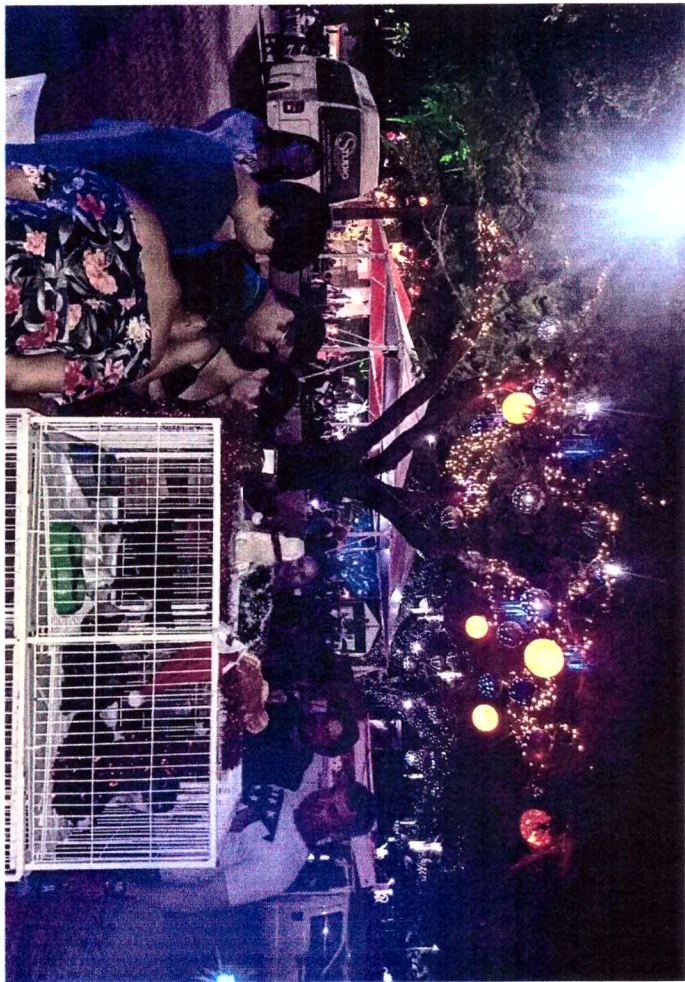
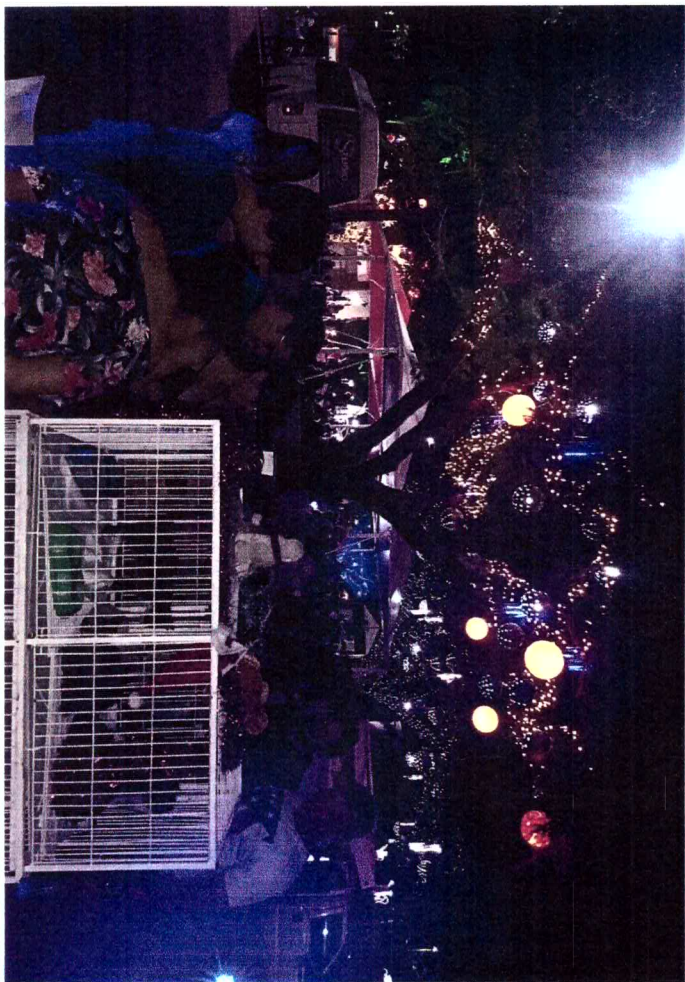
65
am



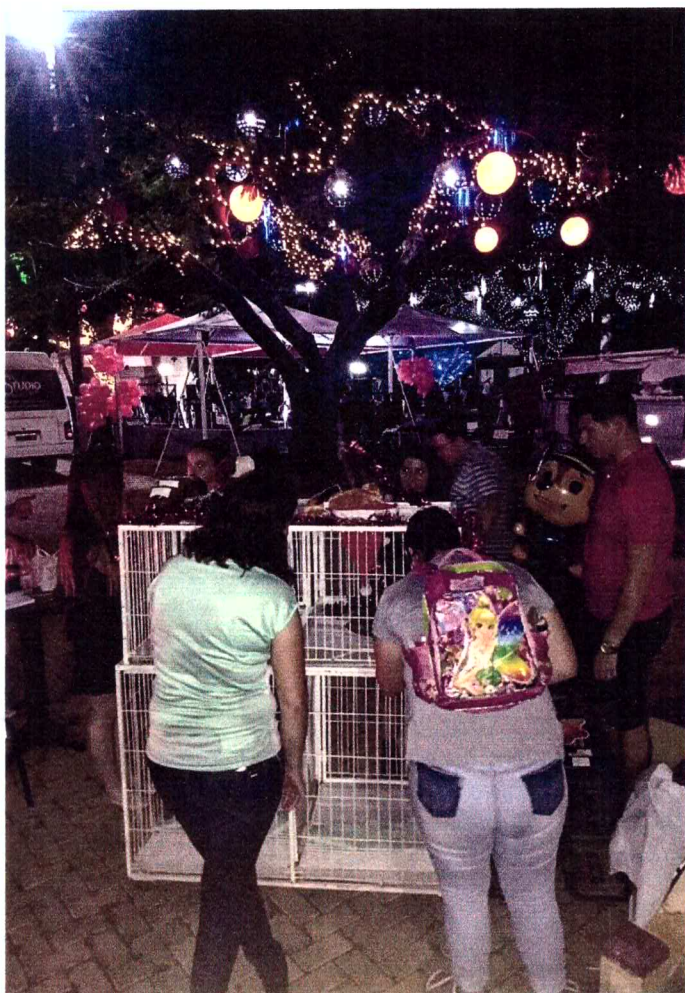
56
Cm







59
Pm



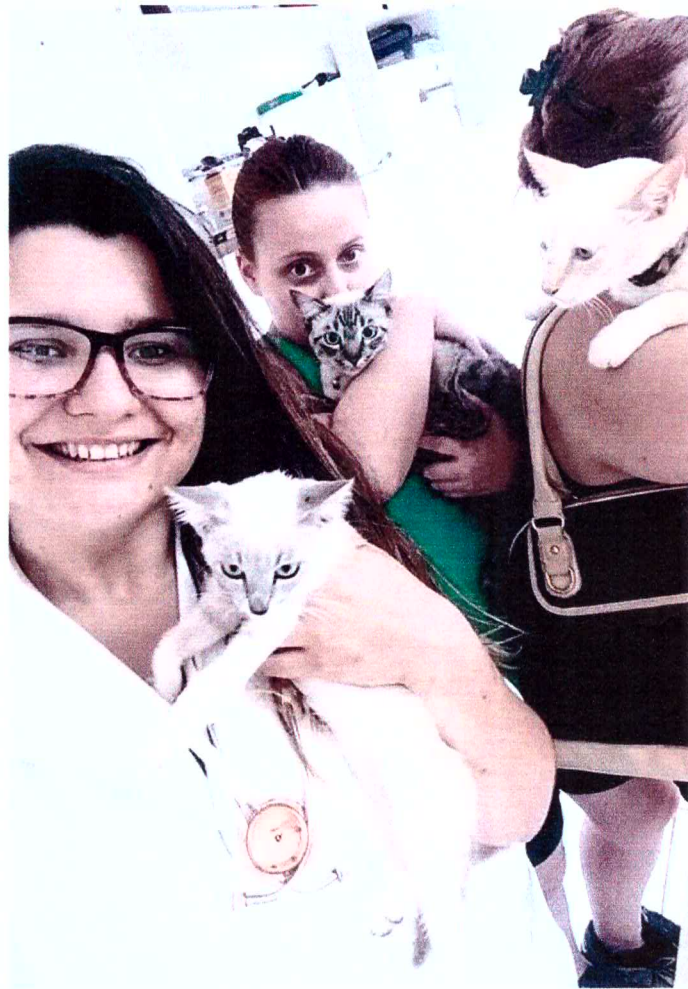
60
cm



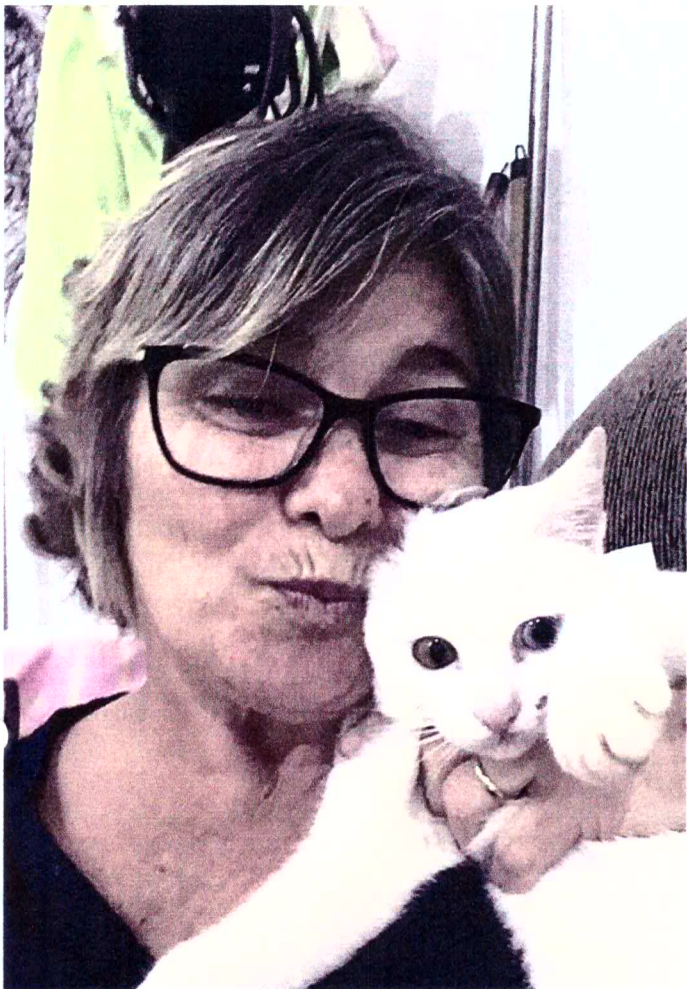
61
km



62
cm



63
6m



64
cm



65
cr



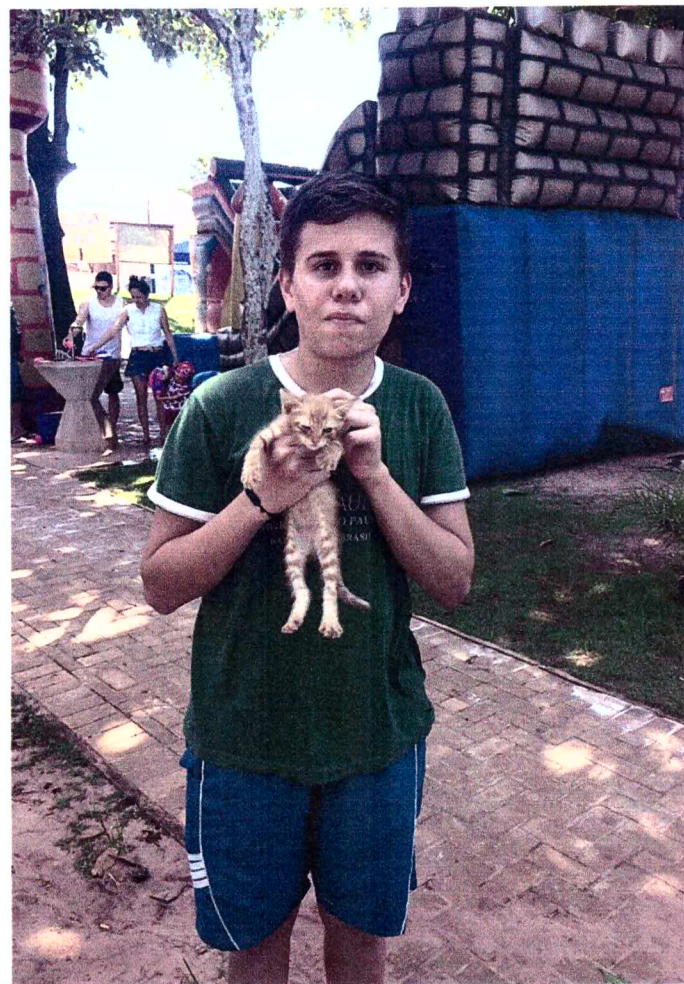
66
km



67
cm







Termo de adoção e guarda responsável

Eu _____ RG: _____ residente à
_____ nº _____ Compl _____
Bairro _____ CEP: _____ (Cidade/Estado) _____
Fone _____ cel: _____
E-mail _____, estou adotando e assumindo total
responsabilidade pelo seguinte animal:

Espécie: _____ Raça: _____
Cor: _____ Sexo: _____
Idade: _____ RGA _____

Me comprometo a:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho, e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa e fazendo passeios com coleira e guia (no caso de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. Identificá-lo com plaquinha ou microchip, tornando mais fácil recuperá-lo caso ele se perca;
8. Garantir sua esterilização, processo sem contra-indicações que garanta a redução de animais abandonados nas ruas;
9. NUNCA e em nenhuma circunstância abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
10. Devolvê-lo ao protetor responsável pela adoção se houver desistência
11. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
12. Permitir a visita do protetor responsável pela adoção ou antigo dono até a completa adaptação do animal (6 meses).

Estou ciente de que:

- ☒ Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente durante sua velhice;
- ☒ O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo doador responsável a qualquer tempo;
- ☒ Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

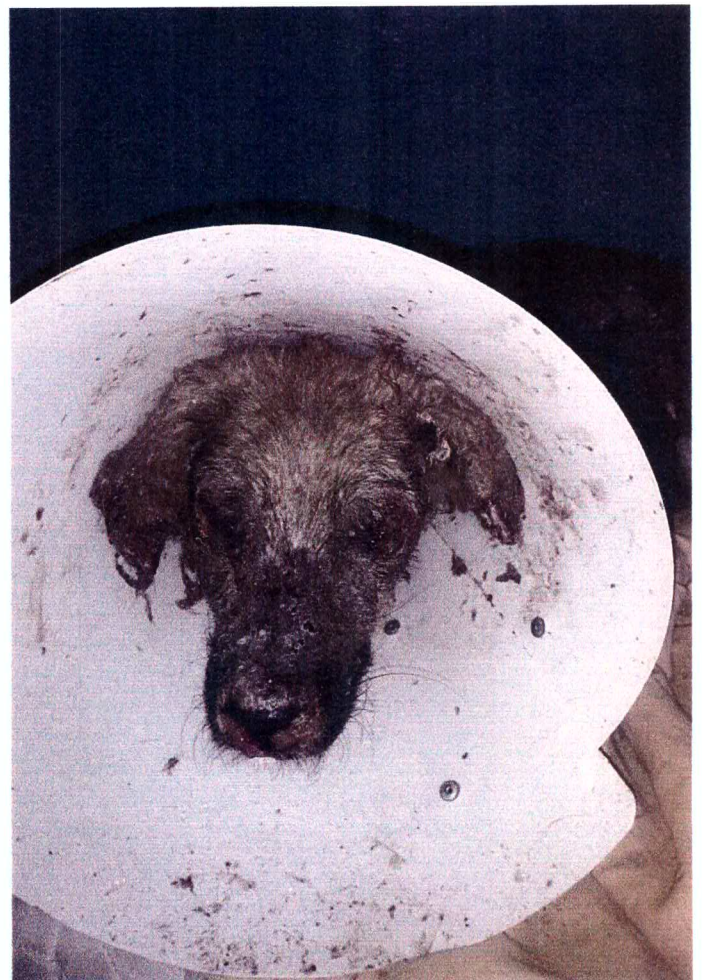
_____, ____/____/20____

Adotado por: _____
Doador por: _____
Veterinária: _____

TOTAL DE ANIMAIS DOADOS EM 2018

TOTAL = 122 animais

Caso Registrado e Confirmado Leishmaniose ICCZ 2018 #1^{am}

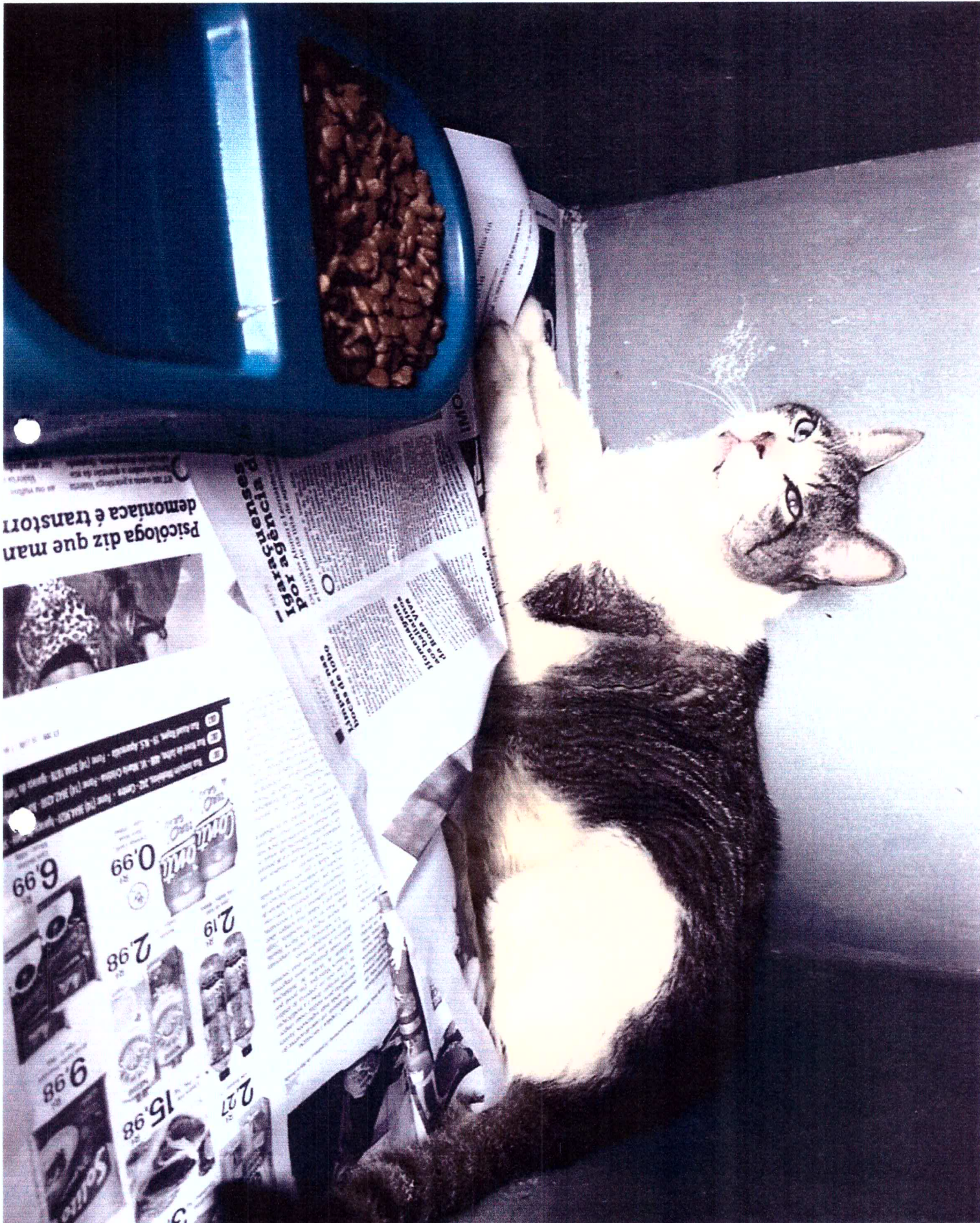


72
am



Caso suspeito de "roubo", encaminhado ao CCZ, pela clínica
"Lum Latas"

13
br



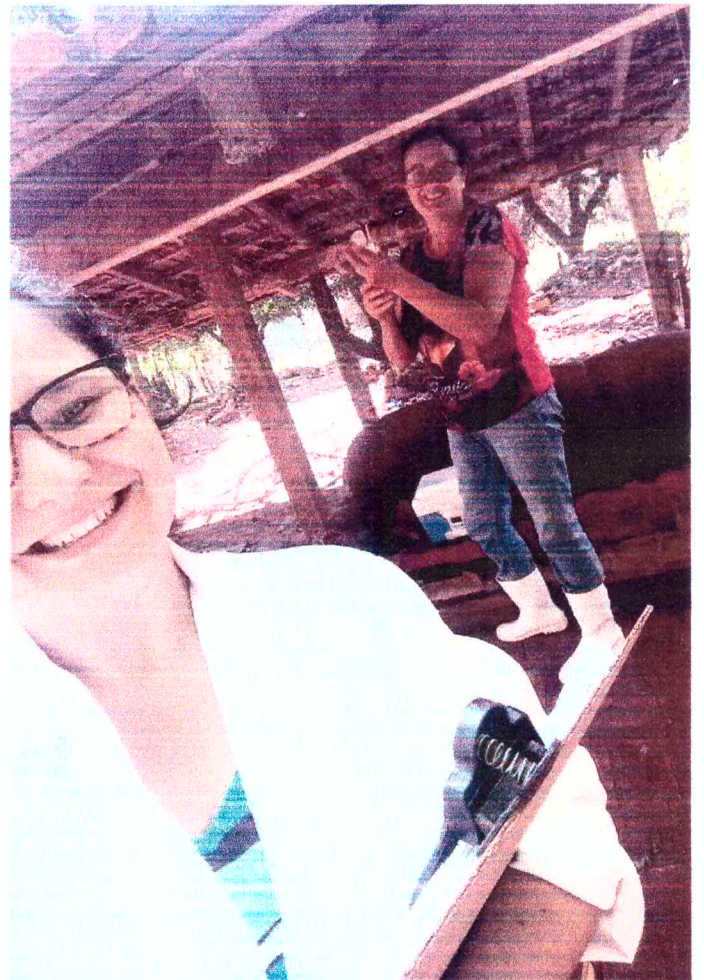
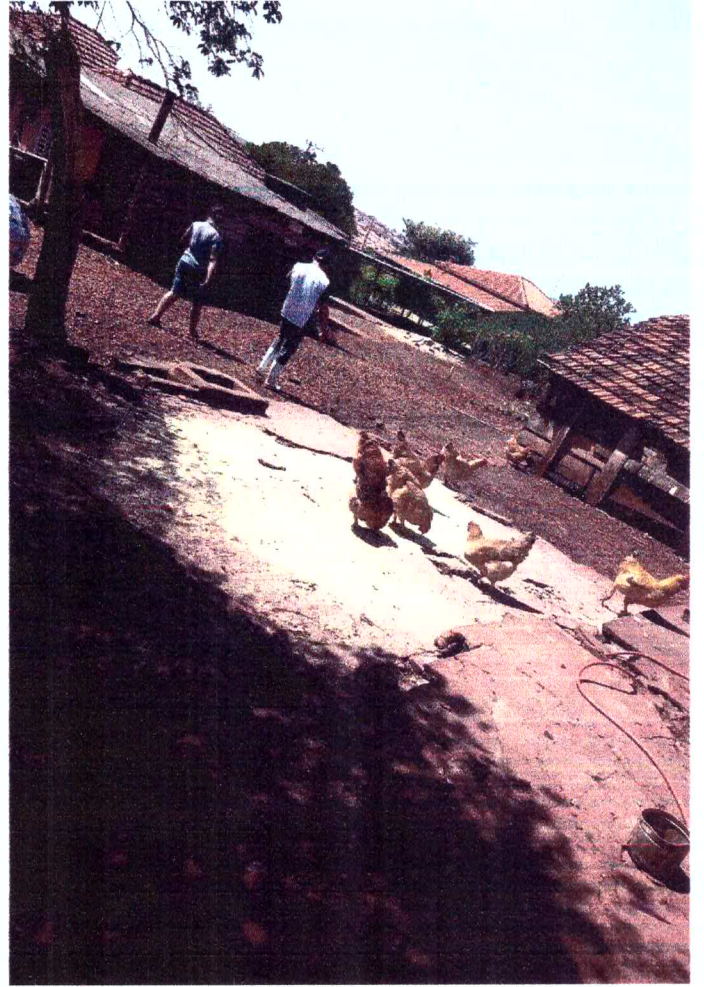






Campesina de Jacuagão Antártica Zona Rural

17
An





19
cm





VAI ADOTAR OU COMPRAR UM ANIMALZINHO? ENTÃO SAIBA O QUE É GUARDA RESPONSÁVEL!

20/04/2018



A prática de guarda responsável é uma proposta de equilíbrio no trato de animais. Com ela, os responsáveis atendem as necessidades de seus animais, sem falhas ou excessos, promovendo não somente o bem-estar animal, mas também a prevenção de zoonoses. O responsável se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais do seu animal, prevenindo riscos de agressão, transmissão de doenças ou quaisquer danos à pessoas de seu convívio e ao ambiente.

Contudo, a guarda responsável vai muito além de dar água e alimento para o animal. Quem adota um animal deve oferecer uma ótima condição de vida a ele, levando em conta a higiene do local, espaço adequado, manter vacinação regular (lembrando que o nosso município dispõe campanhas de vacinação gratuita contra raiva), atividades físicas, castração e, quando necessário, a procura por tratamento veterinário.

O dono do animal é responsável por mantê-lo em seu espaço doméstico, evitando assim possíveis transtornos com cães de rua, prevenindo brigas, doenças, acidentes, agressões a pessoas e deterioração do meio ambiente (como a destruição de sacos de lixo).

Um dos tópicos mais importantes dentro da guarda responsável é a castração. Ela é importante tanto para a saúde animal, como também para o controle populacional, evitando assim a procriação descontrolada e que pode levar à superpopulação e consequentemente abandonos, aumentando assim o número de animais de rua.

A alimentação é um dos tópicos mais importantes de uma guarda responsável. É preciso fornecer rações próprias para cada espécie e faixa etária. A alimentação caseira deve ser feita somente quando sugerida por um veterinário (já que muitos dos nossos alimentos caseiros são tóxicos para animais). É preciso alimentá-los pelo menos duas vezes ao dia e manter a água sempre fresca e disponível.

Durante passeios com o animal em vias públicas é extremamente importante ressaltar o uso de coleiras e guia. Em caso de animais agressivos, o uso de focinheiras é recomendado. O animal deve ser devidamente contido para evitar possíveis acidentes. O dono também é responsável por recolher qualquer dejetos que seu animal de estimação venha a depositar nas vias públicas.

O Centro de Controle de Zoonoses do município é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais para seres humanos. Sendo assim, não é um canil ou local que tenha como finalidade a confinamento de todos os animais de rua. A destinação destes. Como um equipamento para o controle de zoonoses, sua função é servir como local para tratamento e controle de populações de animais que possam representar algum risco à saúde da população, e sempre visando o bem-estar dos animais e das pessoas.

ADOÇÃO GRATUÍTA

16/11/2016



Domingo (18) é dia de adoção gratuita de gatos e cachorros, das 9h às 12h, na Minicidade da Criança ao lado do castelo, haverá adoção gratuita de gatos e cachorros. Para adoção é necessário passar por entrevista, ter mais de 18 anos e portar o documento de identidade para preenchimento do cadastro. Quem tiver interesse em adotar um gato, levar uma caixa para o transporte do mesmo. Os animais já estão vacinados contra raiva e tem a castração garantida de acordo com a orientação veterinária.

Presença da médica veterinária responsável pelo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) de Barra Bonita, Marielle Barbosa, para esclarecimento de dúvidas.

<https://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=campanhas&ver=adocao-gratuita>

ADOÇÃO GRATUITA

16/11/2018



Domingo (18) é dia de adoção gratuita de gatos e cachorros, das 9h às 12h, na Minicidade da Criança ao lado do castelo, haverá adoção gratuita de gatos e cachorros. Para adoção é necessário passar por entrevista, ter mais de 18 anos e portar o documento de identidade para preenchimento do cadastro. Quem tiver interesse em adotar um gato, levar uma caixa para o transporte do mesmo. Os animais já estão vacinados contra raiva e tem a castração garantida de acordo com a orientação veterinária.

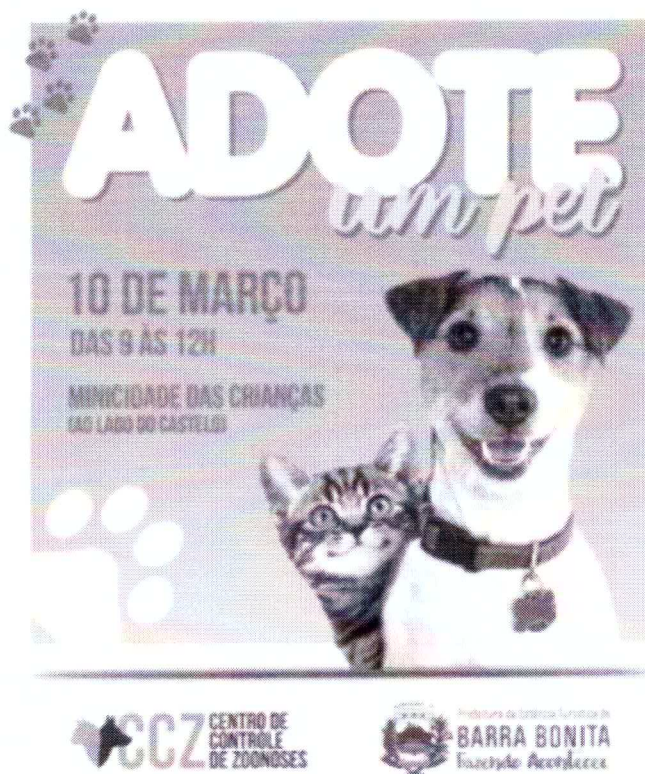
Presença da médica veterinária responsável pelo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) de Barra Bonita, Marielle Barbosa, para esclarecimento de dúvidas.

<https://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=campanhas&ver=adocao-gratuita>

Notícias > Assistência Social

CCZ REALIZA FEIRINHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

21/02/2019



O Centro de Zoonoses de Barra Bonita (CCZ) realizará o evento "Adote um Pet" para adoção de cães e gatos no dia 10 de março das 09 às 12 horas, ao lado do castelinho da Minicidade da Criança.

Para adoção é necessário passar por entrevista, ter mais de 18 anos e portar o documento de identidade para preenchimento do cadastro. A médica veterinária responsável pelo CCZ de Barra Bonita, Marielle Barbosa, estará presente para esclarecimento de dúvidas e pede às pessoas que tiver interesse em adotar um gato deverá levar uma caixa para o transporte do mesmo.

Ela acrescenta que os animais já estão vacinados contra raiva e tem a castração garantida de acordo com a orientação veterinária.

<https://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=assistencia-social&ver=ccz-realiza-feirinha-de-adocao-de-animais>

PORTAL DO CIDADÃO

PORTAL DO SERVIDOR

SERVIÇOS ONLINE - ISSQN

TRANSPARÊNCIA

OUIDORIA



Foto: Thiago Ortega

> Categorias

Prefeitura

Indicadores Municipais

Prédios Municipais

Prefeitura Atual

Secretarias

Noticias

Administração

Aniversário da Cidade

Assistência Social

Campanhas

Carnaval

Cultura

Desenvolvimento Econômico

Faça sua Busca:

Pesquisa

Resultado da busca por zoonoses

Notícias

CCZ REALIZA FEIRINHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

BARRA BONITA FORMALIZA O TAC COM MP, RAÍZEN E NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA

CCZ REALIZA FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

ADOÇÃO GRATUITA

BARRA TERÁ CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA NOS DIAS 22 E 29 DE SETEMBRO

PREFEITURA INVESTE R\$ 1,4 MILHÃO NA AQUISIÇÃO DE 11 NOVOS VEÍCULOS PARA A SAÚDE

VAI ADOPTAR OU COMPRAR UM ANIMALZINHO? ENTÃO SAIBA O QUE É GUARDA RESPONSÁVEL!

AGORA BARRA BONITA CONTA COM UM NOVO CENTRO DE ZOONÓSES

OK

45 cm



O Centro de Zoonoses de Barra Bonita (CCZ), realiza feirinha de adoção de animais amanhã, dia 6 de dezembro, a partir das 19 horas, na Minicidade da Criança e nos dias 9, 16 e 23 de dezembro das 9 às 12 horas, no mesmo local.

A adoção de gatos e cachorros é gratuita. Para adoção é necessário passar por entrevista, ter mais de 18 anos e portar o documento de identidade para preenchimento do cadastro. Quem tiver interesse em adotar um gato deverá levar uma caixa para o transporte do mesmo.

Os animais já estão vacinados contra raiva e tem a castração garantida de acordo com a orientação veterinária.

Durante o evento a médica veterinária responsável pelo CCZ de Barra Bonita, Marielle Barbosa, estará presente para esclarecimento de dúvidas.

<https://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=campanhas&ver=ccz-realiza-feira-de-adocao-de-caes-e-gatos>